

**TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA – S.A.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - Contratação de consultoria especializada para diagnóstico do grau de aderência da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE, à Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, de acordo com o Anexo 01 – Termo de Referência.**

ESCLARECIMENTO Nº 02

PERGUNTA N. 01: Conforme o item 3, do Termo de Referência, anexo ao Edital de Procedimento de Licitação Eletrônico nº 006/2021, dessa Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A - TSLE, o local da prestação de serviços será na Sede da TSLE.

Contudo, em razão do isolamento social, perguntamos se poderemos realizar os trabalhos de forma remota ??

RESPOSTA N. 01: A TSLE é prestadora de serviços essenciais, os trabalhos estão sendo executados presencialmente. Em relação a PANDEMIA, a TSLE observa as regras sanitária vigente na cidade de Florianópolis/SC, sede da Companhia, local onde o serviço deverá ser prestado, qualquer alteração será comunicada pela Companhia.